Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3379, DE 13 DE AGOSTO DE 2001.

DENOMINA ARTÉRIA DA NOSSA CIDADE DE "AUGUSTO DUFLOTH".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de **"AUGUSTO DUFLOTH"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º. – A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Consolata, entre as Quadras 7 e 5, 8, iniciando em uma Rua Sem Denominação até a Rua Maria Thereza Fávero, direção Leste-Oeste.

Art. 3º. – As placas conterão os seguintes dizeres: **"RUA AUGUSTO DUFLOTH" – Empresário.**

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 DE AGOSTO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração